

## **Diretoria da Eletrobras tenta ludibriar a justiça!**

Na pressa de vender a companhia a qualquer preço, a diretoria da Eletrobras atropela leis, derruba a ética pública e faz o diabo!, acreditando que ninguém vai perceber e exigir punição.

O último ato de má-fé da diretoria ocorreu na última sexta-feira, dia 11/02. AEEL, como acionista minoritária, havia entrado com ação judicial exigindo que a empresa solicitasse elaboração de estudo independente sobre a avaliação de Itaipu e Eletronuclear no processo de privatização. Esse estudo foi objeto do Pregão Eletrônico DSS Nº 09/2021, a qual na época a AEEL havia conseguido paralisar, pois a lei que aprovou a privatização ainda estava sendo votada no congresso e poderia ser derrubada.

Pois bem, após isso, a licitação foi concluída e a empresa LCA Consultores S/S declarada vencedora. Após um tempo verificou-se que a Eletrobras não deu prosseguimento com a contratação dos estudos. O motivo é que para os diretores, os estudos iam demorar muito comprometendo o cronograma da venda da Eletrobras. Então abriram mão do estudo, afinal para que os acionistas querem saber se os ativos da companhia foram precificados corretamente?

Em 20/01, a Eletrobras publicou a proposta da administração e a convocação para a AGE que deliberará sobre a privatização para o dia 22/02. Na proposta não havia o estudo independente que deveria ser contratado. A AEEL então acionou a justiça que, no dia 11/02, deu 72 horas para a empresa provar que contratou a análise, apresentando tais estudos.

Ocorre que no mesmo dia 11/02, após a sentença, a Eletrobras publicou em seu site um aviso de que a licitação havia sido revogada e

concedendo prazo para recurso aos licitantes. No mesmo local no site, havia um anúncio de revogação assinado pelo diretor Luiz Augusto Figueira, supostamente em 21/01, e emitido em 24/01 (conforme datas que constam no próprio documento).

Ora, o diretor "Luiz Augusto XIV" pensa que o Estado é ele, e que estamos numa empresa privada, que para qualquer ato basta publicar um textinho no site e pronto. Entretanto, apesar de seus esforços em contrário, a Eletrobras ainda é pública e precisaria publicar em Diário Oficial da União tal decisão, por mais discutível que fosse.

Não fizeram isso e só se lembraram de que precisavam fazê-lo quando a justiça exigiu os estudos. Isso não tem outro nome a não ser má-fé! Ainda mencionando a nota do diretor "Luiz Augusto XIV" nos indigna saber que, como respaldo para a decisão espúria da diretoria de não contratar um estudo que ela insistia - judicialmente até - ser absolutamente necessário, foi usada a argumentação técnica de um gerente da companhia, provavelmente mais focado em aferir ganhos pessoais que garantir a legalidade do processo. Vejam o que diz o aviso de revogação:

Conforme disposto no Memorando DFP-070, de 29/12/2021, "tal conclusão se deu após o completo entendimento do processo de capitalização da Eletrobras. De acordo com a lei 14.182/2021, o processo de capitalização é liderado pelo BNDES (prerrogativa legal). Em tal processo, o BNDES fica obrigado a instruir todas as etapas do processo de capitalização, incluídas as avaliações econômico-financeiras de Itaipu e Eletronuclear. Após o recebimento da documentação produzida pelo BNDES,

cada área da Eletrobras elabora comentários e ajustes nestes documentos e na sequência os incorpora em nosso processo de governança. Desta forma, é inócua qualquer contratação independente da Eletrobras para tais avaliações econômico-financeiras dado a dinâmica prevista no processo.”

Ora, o primeiro absurdo que salta aos olhos de qualquer um que respeite a moralidade pública é que a decisão seja baseada num documento de circulação restrita e interna, impedindo que os interessados na questão, que é de natureza pública, possam argumentar e questionar judicialmente.

O segundo absurdo é que um gerente, empregado de carreira da Eletrobras, se preste ao papel de negar por escrito a importância de um estudo que a própria companhia brigou judicialmente para realizar. A quem serve esse gerente? À companhia e seus acionistas é que não é, pois eles têm o direito de saber a correta precificação dos ativos. Como já dizia o Barão de Itararé: **"todo homem que se vende recebe sempre muito mais do que vale"**.

O terceiro absurdo é que tal memorando secreto teria sido elaborado em 29/12/2021. O aviso do diretor "Luiz Augusto XIV" só correu

em 21 de janeiro e publicado no site, supostamente, em 24 de janeiro, quase um mês de depois!

O quarto absurdo, tal decisão não foi tornada pública em DOU e só após a decisão judicial demandando a apresentação dos estudos a empresa publicou novo anúncio de revogação concedendo prazo de recurso. Nenhum dos dois anúncios havia sido publicado no DOU até 13/02.

De absurdos em absurdos, de cambalachos em cambalachos, está diretoria está repleta de atos de má-fé que atentam contra a ética pública. Mais do que nunca seria imprescindível que a empresa tivesse uma Diretoria de Compliance séria. Mas a atual segue a dinastia da antecessora, a famosa Engavetadora-Geral de Denúncias.

A diretora de GRC atual, não só fecha os olhos para conflito de interesses, mas atua ativamente para apressar a privatização, atropelando tudo pela frente. Ela é uma espécie de Elena Landau da capitalização. Cada privatização tem a "musa" que merece.

A AEEL não vai aceitar mais essa ilegalidade e tentativa de enganar o poder judiciário brasileiro. Estamos atentos!

**Compartilhe esse informe com os colegas!**

**Juntos somos sempre mais fortes!**

**ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).**

**A Diretoria, em 14 de fevereiro de 2022.  
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL**

